



# EDITAL

## Nº 702/XI-4º/2016-17

### (Alteração ao Regulamento de Organização dos SMAS)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2017, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 222/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 13/2/2017, sobre a “Alteração ao Regulamento de Organização dos SMAS”, através da seguinte deliberação:

#### DELIBERAÇÃO

O Conselho de Administração dos SMAS considera que a Equipa Multidisciplinar, designada Gabinete de Assessoria, Comunicação e Imagem, atingiu com sucesso os seus objetivos enquanto estrutura com a natureza de equipa de projeto, impondo-se convertê-lo em divisão municipal.

Entretanto é também considerado necessário para a realização de atribuições dos SMAS em matéria de compromisso social e ambiental manter as duas equipas multidisciplinares previstas no Regulamento de Organização.

Assim o Conselho de Administração submeteu a proposta à Câmara Municipal que como órgão executivo do município submete à Assembleia Municipal a respetiva alteração.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos, ao abrigo e para os efeitos do artigo 6º, alínea c), do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, aprova a alteração do disposto no artigo 5º, nº 1, alínea c), do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS, passando a ser de dezoito (18) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis/divisões municipais.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 00 de fevereiro de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**